

**FACULDADE CRISTO REI – FACCREI
DIRETORIA ACADÊMICA – DIRAC
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – COEPPG
NÚCLEO DE ESTÁGIOS, MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERNACIONALIZAÇÃO**

EDITAL 008/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
(EXTRACURRICULAR) NO HOSPITAL VETERINÁRIO CRISTO REI – FACCREI**

O Hospital Veterinário Cristo Rei, por meio do Núcleo de Estágios, Mobilidade Acadêmica e Internacionalização da Faculdade Cristo Rei – FACCREI, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de estágio **NÃO OBRIGATÓRIO**, em conformidade com as condições descritas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O estágio não obrigatório tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária o desenvolvimento prático de competências, habilidades e atitudes por meio de:

- a) Acompanhamento da rotina clínica hospitalar;
- b) Vivências práticas nos espaços de permanência de animais e pacientes;
- c) Consolidação dos conhecimentos prévios adquiridos nas disciplinas do curso de graduação.

1.2 O estágio será regido por este edital, pelo Regulamento de Estágio da FACCREI, pela Lei Federal nº 11.788/2008 e demais normas aplicáveis. O texto da Lei nº 11.788/2008 está disponível para consulta em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas entre as **19h** do dia **18 de agosto** ao dia **27 de agosto de 2026**, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://forms.gle/xj2SC1qEQvrsPSYL8>.

2.2 O link estará disponível na página oficial da FACCREI: <https://www.faccrei.edu.br>.

2.3 A inscrição implica o conhecimento prévio e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4 A FACCREI não se responsabiliza por falhas técnicas de computadores, rede de internet ou quaisquer problemas que impeçam o recebimento das inscrições.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da FACCREI, a partir do 2º período;
- b) Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os horários do estágio;
- c) Não estar respondendo a processo disciplinar na instituição;
- d) Não estar no período final de curso, se enquadrando no 9º e 10º período.

4. DAS VAGAS E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- a) **2 (duas) vagas não remuneradas** para período de turnos diferentes

4.2 O estágio será dividido em escalas de turnos: **manhã e tarde**.

4.3 A jornada máxima será de **6 horas diárias e 30 horas semanais**, conforme a Lei nº 11.788/2008.

4.4 Também poderão ser oferecidos estágios aos finais de semana, exclusivamente aos **sábados**, com carga horária de até **6 horas por dia**, totalizando **48 horas mensais**, previamente avisados.

4.5 As atividades de estágio serão realizadas presencialmente nas dependências do Hospital Veterinário, seguindo escalas definidas pela Preceptoria do hospital e Coordenação do Curso.

4.6 O estágio terá duração inicial de **6 (seis) meses**, com possibilidade de renovação por igual período, conforme avaliação do desempenho do estagiário e necessidade do Hospital Veterinário.

4.7 As vagas serão preenchidas por meio de processos seletivos realizados semestralmente, com possibilidade de renovação para o próximo período acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A entrevista ocorrerá nos dias **28 a 31 de agosto de 2026**, a partir das **18h**, nas dependências da FACCREI;

5.2 Os critérios de classificação serão:

- a) Nota da Entrevista e Análise de Currículo Lattes, em ordem decrescente;
- b) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - i) Maior nota na disciplina de Anatomia Veterinária;
 - ii) Maior idade.

5.3 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a **7,0 (sete)** na entrevista ou na prova escrita.

6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 O candidato classificado será convocado por e-mail até o dia **1º de setembro de 2026**;

6.2 O início das atividades está previsto para até o dia **3 de setembro de 2026** após a convocação, conforme escala a ser definida;

6.3 O candidato convocado deverá:

- a) Preencher o Plano Atividades de Estágio, em conformidade com as orientações do supervisor e do professor orientador;
- b) Assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1 O estagiário será supervisionado por médicos veterinários designados pela Coordenação Clínica do Hospital Veterinário;

7.2 A frequência do estagiário será registrada por assinatura diária em folha de presença individualizada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

8.1 Cumprir os horários estabelecidos para o estágio;

8.2 Justificar eventuais faltas ou atrasos ao supervisor;

8.3 Ter frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** das horas previstas para obtenção do certificado de conclusão;

8.4 Manter atualizada a documentação exigida, incluindo os comprovantes de vacinação antirrábica e antitetânica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital poderá ser complementado por editais específicos, se necessário;

9.2 Este edital prevê renovação do estágio para os selecionados que cumprirem os requisitos estabelecidos pela Coordenação e pelos supervisores, bem como a organização de novos processos seletivos semestrais para preenchimento de vagas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Concedente do estágio, em conjunto com o orientador e a Coordenação do curso.

Cornélio Procópio, 18 de agosto de 2026.

**Coordenação do Núcleo de Estágios,
Mobilidade Acadêmica e Internacionalização*
Faculdade Cristo Rei – FACCREI**



* A via encontra-se assinada na IES.